



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO	Número	/x (.ª)	Expeça-se
			Publique-se
			21 21 2009
X PERGUNTA	Número ¹²²¹	/x (4 .ª)	Q Secretário da Mesa R. K. P.

Assunto: Das imprecisões do Centro de Saúde de Odivelas na elaboração de atestados médicos para cidadãos portadores de deficiência, com relevantes consequências fiscais

Destinatário: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Os Deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral de Lisboa tiveram conhecimento que cidadãos portadores de deficiência de Odivelas queixam-se de estarem a ser colectados pelas Finanças como se não sofressem de qualquer incapacidade, devido aos atestados médicos incompletos que lhes são passados no Centro de Saúde local.

Luís Almeida tem 27 anos e sofre de doença mental que lhe dá uma "incapacidade permanente global de 60 por cento", lê-se no atestado médico passado no Centro de Saúde de Odivelas.

A 19 de Janeiro de 2009, o pai, António Almeida, entregou o atestado médico nas Finanças de Loures, o qual foi recusado por não conter a indicação escrita de que o dependente é "inapto para o trabalho e incapaz de angariar os seus próprios meios de subsistência".

Fonte da delegação de Finanças de Loures (onde a família está colectada) explicou à agência Lusa que "a lei dos impostos obriga a que isso seja especificado", porque há pessoas com maior grau de incapacidade e que continuam aptas para o trabalho, dependendo do tipo de doenças.

"O atestado só é reconhecido pelas Finanças se incluir esta indicação expressa", disse a mesma fonte, acrescentando que "um doente renal com o mesmo grau de incapacidade pode estar apto para o trabalho", por exemplo.

No início de Janeiro, e já com a notificação dos dados em falta no atestado médico, a família de Luís Almeida voltou ao Centro de Saúde de Odivelas para que o atestado fosse corrigido.

"Em meados de Janeiro, telefonaram-me (do centro de saúde) para ir levantar o atestado mas deram-me o mesmo e sem qualquer alteração", conta António Almeida, pai do jovem portador de deficiência mental.

Quando a família de Luís Almeida viu que o atestado não tinha sido alterado, pediu explicações



à funcionária da recepção do Centro de Saúde, que lhe sugeriu que pedissem "uma pensão à segurança social, porque não iam alterar aquele atestado "de maneira nenhuma".

Segundo estatísticas do último Censo, dos 132 mil habitantes do Concelho de Odivelas oito mil são portadores de deficiência.

Face ao exposto, considerando que os cidadãos não podem ser lesados por eventuais problemas que ocorram no funcionamento dos serviços públicos, considerando ainda os relevantes impactos fiscais e financeiros que resultam das imprecisões e omissões da elaboração dos atestados médicos, considerando por últimos os esforços de modernização administrativa desenvolvida pelo Governo, nos termos regimentais e constitucionais, pergunta-se ao **MINISTÉRIO DA SAÚDE**:

- 1) tem o Ministério conhecimento da presente situação com implicações na relação fiscal dos contribuintes com o Estado ?
- 2) quando prevê que a situação de elaboração completa dos atestados médicos para os cidadãos portadores de deficiência de Odivelas seja regularizada ?
- 3) porque razão depois de alertado para a situação, o Centro de Saúde de Odivelas manteve o mesmo procedimento de elaboração incompleta de um documento fundamental para o cidadão ?
- 4) quando prevê o Ministério que , no quadro da modernização da Administração Pública e do usos das novas tecnologias de informação, seja concretizada uma maior articulação entre os serviços do Ministério da Saúde e do Ministério das Finanças que terminem com a actual situação em que o cidadão mais não é do que mensageiro de documentos entre entidades do Estado ?

Palácio de São Bento, 12 de Fevereiro de 2009

Os Deputados do PS

(Pedro Fournhouse)

António Guterres

Rita Tancanhos

Ana Maria Coutinho

João Semano
(João Semano)